



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

Of. SEMEC nº 15/2025

Ivoti, 8 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 299/2025

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que a Secretaria Municipal de Educação não tem medido esforços para atender da melhor forma possível a comunidade ivotiense, reiterando nosso compromisso com a qualidade da educação em nosso Município.

Em relação à solicitação apresentada pelo ilustre Vereador Márcio Guth, durante a Sessão Ordinária do dia 28 de julho, acerca da necessidade de agilizar o atendimento às crianças que aguardam vaga na Educação Infantil, esclarecemos que a Secretaria acompanha essa demanda de forma constante e semanal, de forma pública, através de lista de espera no site da Secretaria. Nosso objetivo é atender ao maior número possível de famílias, respeitando os critérios legais e as vagas disponíveis no Sistema Municipal de Ensino.

Neste ano, ampliamos significativamente o atendimento à etapa Educação Infantil em nossa Rede, como já explanado pelo Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Valdir José Ludwig, na tribuna da sessão do dia 02 de junho.

Para melhor atendermos a comunidade ivotiense, ainda no mês de agosto ampliamos a oferta de Berçário em duas turmas, em um total de 20 novas vagas abertas, que vêm somar ao já expressivo número atendido.

Reafirmamos nossa disposição para o diálogo e nossa dedicação em buscar soluções viáveis e responsáveis para a ampliação do atendimento, sempre com foco no bem-estar das crianças e na tranquilidade das famílias.

Sem mais no momento, registramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marisa Inês Lauermann Hartmann,
Secretária Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Sr.
Ver. Cleiton Birk
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ivoti – RS